



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA SG/MPF Nº 758, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, com fundamento no art. 64 da [Lei nº 9748 de 29 de janeiro de 1999](#), tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.26.000.001355/2022-78 resolve:

Art. 1º Aplicar à pessoa jurídica a L B COMÉRCIO DE FERRAGENS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 20.470.692/0001-49, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, e o consequente descredenciamento no SICAF, pelo prazo de 3 (três) meses, aplicada pelo Procurador-Chefe da Procuradoria da República em Pernambuco, com base no art. 7º da [Lei nº 10.520/2002](#), e no art. 18, inciso V, da [Instrução Normativa SG/MPF nº 02/2020](#), em razão da não manutenção de proposta na sessão licitatória do Pregão Eletrônico nº 4/2022 PR/PE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 4 out. 2022. Seção 1, p. 121.](#)